PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 56/15

Considerando a situação de precariedade que se encontra milhares de imóveis localizados, especialmente na periferia da cidade, sem rebocos nas paredes, falta de saneamento básico interno, sem pinturas, sem portas e janelas e muitos com estas totalmente estragadas;

considerando que os proprietários desses imóveis são pessoas sem condições financeiras para realizar essas necessárias reformas e ou acabamentos;

considerando que a falta dessas condições implica em manter esses imóveis sem segurança e sem as mínimas condições de higiene para as famílias que ali residem;

considerando por fim, que a falta de acabamentos para esses imóveis torna a arquitetura e a paisagem dos bairros feios aos quem moram na comunidade e de quem por ali transitam;

considerando que na cidade baixa, especialmente nos bairros de Bate estaca, Caminho de Areia, Baixa do Petróleo da Massaranduba, Mangueira, Porto do Bonfim, Pedra Furada e Areal de Itapagipe, existe um número imenso de imóveis em condições precárias;

considerando que o Município pode e deve realizar parcerias com empresas privadas no sentido de oferecer melhorias para os imóveis da periferia de Salvador a exemplo da parceria que foi realizada para reformas de quadras de esporte e praças públicas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, implantar um Projeto de pequenas reformas de imóveis de famílias carentes da periferia de Salvador, especialmente da Cidade Baixa.

Sala das Sessões, 02 de março de 2015.

VADO MALASSOMBRADO